



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 094/2017

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical ao Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

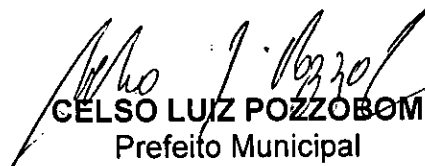
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, referente ao período de Avaliação biênio 2014/2016, a qual fica enquadrada, a partir da data mencionada abaixo, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

Nome do Professor	Data de Admissão	Data para Avanço	Classe de Avanço
Dirce Aparecida Alvarenga Baquetis	13/06/2006	Junho/2016	6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2017.


GELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Janira / 20 17
DE Nº 10.872
UMUARAMA, 17 / 01 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS